



### REQUERIMENTO Nº 4798/2022

**EMENTA:** MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 1.581/2022 QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À ANS QUANTO AO LIMITE DO NÚMERO DE PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELOS PLANOS DE SAÚDE E QUE SEJA DADA A GARANTIA DE COBERTURA PARA A PRESCRIÇÃO MÉDICA. "

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

CONSIDERANDO que a DECISÃO DA 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desta quarta-feira (08/06/2022), que entendeu pela taxatividade em regra dos Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por seis votos a três;

CONSIDERANDO que a Decisão do STJ, dificulta os usuários de planos de saúde em alcançar êxito no Poder Judiciário no que diz respeito à cobertura de procedimentos que não estão no rol da ANS;

CONSIDERANDO que também haverá uma enorme perda no acesso à justiça na busca pela garantia do respeito ao direito à saúde e a vida;

CONSIDERANDO que as Operadoras de Plano de Saúde poderão se recusar a custear parte dos tratamentos, havendo assim descontinuidade da assistência que poderá levar ao agravamento do quadro de saúde e até a morte de pacientes;

CONSIDERANDO que o impacto da decisão STJ também atingirá fortemente o Sistema Único de Saúde (SUS), visto que, muitos pacientes irão recorrer ao SUS, ante a recusa das operadoras, para não agravar seus quadros de saúde, o que certamente levará ao colapso do sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que decisão pelo Rol taxativo fere preceitos fundamentais da Carta Magna, como a dignidade humana e o acesso à saúde.

Por estas razões, manifestamos total apoio ao Projeto de Lei 1.581/2022 de autoria dos Deputados Federais Daniel Coelho - CIDADANIA/PE , Rubens Bueno - CIDADANIA/PR , Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP , Alex Manente - CIDADANIA/SP , Paula Belmonte - CIDADANIA/DF , Carmen Zanotto - CIDADANIA/SC e outros, que defendam o entendimento da cobertura integral dos planos de saúde e da natureza exemplificativa do rol de procedimentos da ANS.

Sendo, portanto, necessário e urgente a aprovação da presente proposição.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Razão pela qual, REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 1.581/2022 “Altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências, para vedar que a ANS limite o número de procedimentos a serem realizados pelos planos de saúde e que seja dada a garantia de cobertura para a prescrição médica”

E que a mesma seja encaminhada cópia ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco - PSD

Para o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira (PP/AL);

Para os autores da propositura Deputados Federais:

Daniel Coelho - CIDADANIA/PE

Rubens Bueno - CIDADANIA/PR

Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP

Alex Manente - CIDADANIA/SP

Paula Belmonte - CIDADANIA/DF

Carmen Zanotto - CIDADANIA/SC

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

**BERTINHO SCANDIUZZI**  
**Vereador - PSDB**

